



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 048/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **A.A Carapebus** foi excluído Campeonato Estadual Sub 17 da Série A de 2017 pela RDI nº 036/17;

Considerando a necessidade de definir, a critério do parágrafo único do artigo 5º do REC da referida competição, as doze equipes de melhor classificação para seguir na disputa da Taça Rio;

RESOLVE:

DETERMINAR que no lugar do excluído **A.A Carapebus**, na 12ª colocação, classificar-se-á a **A.A Portuguesa**, que seguirá, portanto, na disputa da Taça Rio do Campeonato Estadual Sub 17 da Série A de 2017.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**